

**PORTARIA Nº10/2024, de 01 de março de 2024.**

“DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGICO-TO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEOFAN BARBOSA LIMA, Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pela elaboração da política e implementação da Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Angico.

Nº DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	UATILA ALVES DE SOUSA RODRIGUES	PRESEDENTE DO CACS FUNDEB
02	PAULO ELSON MAIA LIMA	PROFESSOR
03	ANA CLAUDIA FERREIRA CAMPELO	SUPEVISORA EDUCACIONAL
04	MARGARIDA ALVES DOS SANTOS	COORDENADORA
05	SANDRA PEREIRA MARQUES	PRESIDENTE DO CME

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de Março 2024.

CLEOFAN BARBOSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL